

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 31 DE OUTUBRO DE 2017

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0677 - 13 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SUMÁRIO

ER LEGISLATIVO	POD
RTARIA 005/20172	PC
ER EXECUTIVO3	PODI
I N° 1847/20173	LE
I N° 1848/20176	LE
I Nº 1849/20177	LE
I N° 1850/20179	LE
I Nº 1851/201711	LE
TRATO DE CONTRATO Nº 034/201713	ЕΧ



MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 31 DE OUTUBRO DE 2017

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0677 - 13 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PODER LEGISLATIVO PORTARIA 005/2017

PORTARIA 005/2017

DATA 31.10.2017

O Presidente da Câmara Municipal de Cambira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar público que no dia primeiro de novembro de dois mil e dezessete a Câmara Municipal de Cambira não terá expediente.

ANTONIO GILMAR GENOVEZ PRESIDENTE





TERÇA-FEIRA, 31 DE OUTUBRO DE 2017

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0677 - 13 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO LEI N° 1847/2017

LEI N° 1847/2017 DATA: 31/10/2017

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, PARA O EXERCÍCIO DE 2017.

A Câmara Municipal de Cambira, Estado do Paraná, aprovou e eu, **EMERSON TOLEDO PIRES**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1533/13, que trata do Plano Plurianual para o período de 2014-2017, o projeto contemplado no anexo I, que passa a fazer parte integrante daquela Lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1752/16 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, o projeto contemplado no anexo II, que passa a fazer parte integrante daquela Lei.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1766/16 - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2017, o projeto contemplado no anexo III, e abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 23.500,00 (Vinte e três mil e quinhentos reais), que passa a fazer parte integrante daquela Lei:

14.000.00.000.0000.0.000 - Autarquia de Educação

14.001.00.000.0000.0.000 - Departamento de Administração

14.001.12.000.0000.0.000 - Educação

14.001.12.365.0000.0.000 - Ensino Infantil

14.001.12.365.0005.0.000 - Programa de Ensino Básico

14.001.12.365.0005.2.066 - Manutenção da Mrenda Escolar Infantil





MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 31 DE OUTUBRO DE 2017

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0677 - 13 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Fonte: 107 - Salário Educação

3.3.90.32.00.00 - Mat, bem ou serv p/ distribuição gratuíta (273).. R\$ 23.500,00

TOTAL A SUPLEMENTAR...... R\$ 23.500,00

Art. 4° - Constituem recursos para cobertura total do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Art. 3°, o cancelamento parcial/total das seguintes dotações orçamentárias.

14.000.00.000.0000.0.000 - Autarquia de Educação

14.002.00.000.0000.0.000 - Departamento de Ensino

14.002.12.000.0000.0.000 - Educação

14.002.12.361.0000.0.000 - Ensino Fundamental

14.002.12.361.0005.0.000 - Programa de Ensino Básico

14.002.12.361.0005.2.157 - Manutenção de Ensino Fundamental - MDE

Fonte: 107 - Salário Educação

3.3.90.30.00.0- Mat de Consumo (294)...... R\$ 15.000,00

14.000.00.000.0000.0.000 - Autarquia de Educação

14.002.00.000.0000.0.000 - Departamento de Ensino

14.002.12.000.0000.0.000 - Educação

14.002.12.361.0000.0.000 - Ensino Fundamental

14.002.12.361.0005.0.000 - Programa de Ensino Básico

14.002.12.361.0005.2.157 - Manutenção de Ensino Fundamental - MDE

Fonte: 107 - Salário Educação

3.3.90.32.00.0 Mat, bem ou serv p/ distribuição gratuíta (350) R\$ 3.500,00

14.000.00.000.0000.0.000 - Autarquia de Educação

14.002.00.000.0000.0.000 - Departamento de Ensino

14.002.12.000.0000.0.000 - Educação

14.002.12.365.0000.0.000 - Ensino Infantil





MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 31 DE OUTUBRO DE 2017

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0677 - 13 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

14.002.12.365.0005.0.000 - Programa de Ensino Básico

14.002.12.365.0005.2.162 - Manutenção de Creches Municipais

Fonte: 107 – Salário Educação

3.3.90.32.00.0 Mat, bem ou serv p/ distribuição gratuíta (352) R\$ 5.000,00

TOTAL A CANCELAR R\$ 23.500,00

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete.

EMERSON TOLEDO PIRES
PREFEITO MUNICIPAL





TERÇA-FEIRA, 31 DE OUTUBRO DE 2017

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0677 - 13 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LEI N° 1848/2017

LEI N° 1848/2017 DATA: 31/10/2017

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEL PÚBLICO, MEDIANTE PROCESSO LICITATÓRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cambira, Estado do Paraná, aprovou e eu, **EMERSON TOLEDO PIRES**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

- **Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder direito real de uso de imóvel público, mediante processo licitatório, para conservação, administração e exploração comercial.
- **Art. 2º -** A concessão de que trata esta Lei, será até a data de 31 de dezembro de 2020, prorrogável por acordo entre as partes, mediante autorização do Legislativo.
- **Art. 3º** Para a concessão do imóvel será cobrado um valor a título de aluguel, sendo que a licitação de que trata o artigo 1º se fará mediante a oferta do maior aluguel.
- **Parágrafo único** Será respeitado o valor mínimo de R\$ 800,00 (oitocentos reais).
- **Art. 4º** O imóvel público de que trata o artigo 1º, refere-se às dependências da Lanchonete do Calçadão Central, existente no Município de Cambira.
- **Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete.

EMERSON TOLEDO PIRES PREFEITO MUNICIPAL





MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERCA-FEIRA, 31 DE OUTUBRO DE 2017

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0677 - 13 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LEI Nº 1849/2017

LEI Nº 1849/2017 DATA: 31/10/2017

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, PARA O EXERCÍCIO DE 2017.

A Câmara Municipal de Cambira, Estado do Paraná, aprovou e eu, **EMERSON TOLEDO PIRES**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar na Lei Municipal nº 1533/13, que trata do Plano Plurianual para o período de 2014-2017, o projeto contemplado no anexo I, que passa a fazer parte integrante daquela Lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar na Lei Municipal nº 1752/2016 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, o projeto contemplado no anexo II, que passa a fazer parte integrante daquela Lei.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar na Lei Municipal nº 1766/2016 - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2017, o projeto contemplado no anexo III, e abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 47.250,00 (quarenta e sete mil, duzentos e cinquenta reais) que passa a fazer parte integrante daquela Lei:

10.000.000.000.0000.0000 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

10.002.00.000.0000.0.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.002.08.000.0000.0.000 - Assistência Social

10.002.08.244.0000.0.000 - Assistência Comunitária

10.002.08.244.0019.0.000 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL

10.002.08.244.0019.2.029 - MANUTENÇÃO DOS SERV. SÓCIO-ASSISTENCIAIS

FONTE 1785 - Aquisição de veículo - SEDU/PARANACIDADE





MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 31 DE OUTUBRO DE 2017

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0677 - 13 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

TOTAL A SUPLEMENTAR......R\$ 47.250,00

Art. 4º - Constituem recursos para cobertura total do Crédito Adicional Suplementar de que trata o inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei 4.320/64, o excesso de arrecadação da respectiva fonte, como segue:

TOTAL A SUPLEMENTAR......R\$ 47.250,00

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e dezessete.

EMERSON TOLEDO PIRES PREFEITO MUNICIPAL





Lei Municipal 1554/2014 DIÁRIO OFICIAL ELETRÔN

TERCA-FEIRA, 31 DE OUTUBRO DE 2017

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0677 - 13 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LEI N° 1850/2017

LEI N° 1850/2017 DATA: 31/10/2017

> SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, PARA O EXERCÍCIO DE 2017.

A Câmara Municipal de Cambira, Estado do Paraná, aprovou e eu, EMERSON **TOLEDO PIRES**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar na Lei Municipal nº 1533/13, que trata do Plano Plurianual para o período de 2014-2017, o projeto contemplado no anexo I, que passa a fazer parte integrante daquela Lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar na Lei Municipal nº 1752/2016 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, o projeto contemplado no anexo II, que passa a fazer parte integrante daquela Lei.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar na Lei Municipal nº 1766/2016 - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2017, o projeto contemplado no anexo III, e abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), que passa a fazer parte integrante daquela Lei:

07.000.00.000.0000.0.000 - SECRETARIA DE SAÚDE

07.001.00.000.0000.0.000 - SECRETARIA DE SAÚDE

07.001.10.000.0000.0.000 - Saúde

07.001.10.301.0000.0.000 - Atenção Básica

Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

07.001.10.301.0008.0.000 - SAÚDE PARA TODOS

07.001.10.301.0008.2.074 - Manutenção Secretaria de Saúde

Fonte: 1786 - CONVENIO TRANSPORTE SANITARIO

3.4.49.05.20.00 - Equipamentos e material permanente............R\$ 600.000,00





MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERCA-FEIRA, 31 DE OUTUBRO DE 2017

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0677 - 13 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

TOTAL A SUPLEMENTAR...... R\$ 600.000,00

Art. 4º - Constituem recursos para cobertura total do Crédito Adicional Suplementar de que trata o inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei 4.320/64, o excesso de arrecadação da respectiva fonte, como segue:

Fonte: 1786 - CONVENIO TRANSPORTE SANITARIO......R\$ 600.000,00 **TOTAL.......R\$ 600.000,00**

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete.

Emerson Toledo Pires PREFEITO MUNICIPAL





TERCA-FEIRA, 31 DE OUTUBRO DE 2017

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0677 - 13 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LEI Nº 1851/2017

LEI Nº 1851/2017 DATA: 31/10/2017

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, PARA O EXERCÍCIO DE 2017.

A Câmara Municipal de Cambira, Estado do Paraná, aprovou e eu, **EMERSON TOLEDO PIRES**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar na Lei Municipal nº 1533/13, que trata do Plano Plurianual para o período de 2014-2017, o projeto contemplado no anexo I, que passa a fazer parte integrante daquela Lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar na Lei Municipal nº 1752/2016 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, o projeto contemplado no anexo II, que passa a fazer parte integrante daquela Lei.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar na Lei Municipal nº 1766/2016 - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2017, o projeto contemplado no anexo III, e abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) que passa a fazer parte integrante daquela Lei:

06.000.000.000.0000.0000 - SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS

06.001.00.000.0000.0.000 - SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS

06.001.15.000.0000.0.000 - Urbanismo

06.001.15.452.0000.0.000 - Serviços Urbanos

06.001.15.452.0018.0.000 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

06.001.15.452.0018.2.020 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS

FONTE 1785 - Aquisição de veículo - SEDU/PARANACIDADE





MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERCA-FEIRA, 31 DE OUTUBRO DE 2017

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0677 - 13 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Art. 4º - Constituem recursos para cobertura total do Crédito Adicional Suplementar de que trata o inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei 4.320/64, o excesso de arrecadação da respectiva fonte, como segue:

TOTAL A SUPLEMENTAR...... R\$ 500.000,00

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e dezessete.

EMERSON TOLEDO PIRES
PREFEITO MUNICIPAL





MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 31 DE OUTUBRO DE 2017

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0677 - 13 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2017
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
1º TERMO ADITIVO

REFERENTE:

PREGÃO Nº 030/2017 - PMC

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA. CNPJ N $^{\circ}$ 75.771.287/0001-52

CONTRATADA:

MRM SOLUÇÕES AMBIENTAIS CPF Nº 09.318.068/0001-98

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO PARA ENCERRAMENTO DA PRIMEIRA TRINCHEIRA DO ATERRO SANITÁRIO DE CAMBIRA, ADEQUANDO-O PARA REVITALIZAÇÃO AMBIENTAL COM MITIGAÇÃO MÁXIMA DO PASSIVO AMBIENTAL DA ÁREA, PERMITINDO SUA UTILIZAÇÃO POR PERÍODO TEMPORÁRIO ATÉ NOVA DESTINAÇÃO EM NOVA TRINCHEIRA JÁ ESCAVADA PARA IMPERMEABILIZAÇÃO E UTILIZAÇÃO; OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO DENTRO DOS REQUISITOS QUE EXIGE UMA OBRA DE SANEAMENTO DE DESTINAÇÃO FINAL; MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE LIMPEZA E ASPECTO VISUAL DA ÁREA E SEU ENTORNO, QUE NÃO CAUSE IMPACTO À VIZINHANÇA. ESTUDO DO PROJETO DA NOVA TRINCHEIRA JÁ ESCAVADA, VISANDO AVALIAR A VIABILIDADE TÉCNICA E ECONÔMICA NA ATUAL LOCALIZAÇÃO COMPARANDO E/OU INDICANDO EM PROJETO ALTERNATIVA EXISTENTE DA IMPLANTAÇÃO EM ETAPAS DE IMPERMEABILIZAÇÃO.

DATA DA ASSINATURA:

19 de outubro de 2017.

PRAZO DE VIGÊNCIA:

VIGENTE ATÉ A DATA 19 DE NOVEMBRO DE 2017.

